



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 69/2022

De 03 de JUNHO de 2022.

DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL/FUTSAL SUIÇO PARA CAMPEONATO INTERMUNICIPAL 2022, COM FINALIDADE DE INCENTIVAR E APOIAR O ESPORTE ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARBITRAGEM PARA 60 JOGOS FUTEBOL/FUTSAL SUIÇO	60	R\$: 265,00	R\$ 15.900,00
				Total R\$ 15.900,00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS, CNPJ N° 12.625.446/0001-90, LOCALIZADA, Rua: Brasil, nº 1244, Bairro: São João, Correia Pinto - SC, Dispensa de Licitação 33/2022, em conformidade com anexo, no Valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e Novecentos Reais), para atender a demanda da Secretaria de Educação.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Global de R\$ 15.900,00 (Quinze mil, e novecentos Reais), para contratação de ARBITRAGEM PARA 60 JOGOS FUTEBOL/FUTSAL SUIÇO, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.

CEP: 88580-000

Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

(SALARIO EDUCAÇÃO)

Despesa: 52

Recurso: 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 33/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 03 de JUNHO de 2022.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal